

Nos termos requeridos é concedida à empresa **IMPEX EUROPA, S.L.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Avenida de Pontevedra, nº 39, 36600 Vilagarcía de Arousa, Pontevedra – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, sob a forma de isco fresco em pasta, colocado manualmente em estações de isco devidamente rotuladas, colocadas no interior e na envolvente de edifícios, destinado a combater *Mus musculus* e *Rattus norvegicus*, adultos e juvenis, contendo 0.0029% de bromadiolona (CAS n.º 28772-56-7) e denominado **MOR-RAT Doméstico** (uso não profissional).

**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO<sup>1</sup>:**

**PT/DGS rnI50/2021<sup>2</sup>**

Válida até 01/01/2023

Lisboa, 02/07/2021

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após a renovação ES/APP(NA)-2018-14-00144

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)